nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROSA MARIA DENINI SOUZA DIAS, RG. 6.057.021, Pesquisador Científico V, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer outro ônus para o Estado participar da Comitiva Oficial do Governo Brasileiro que visitará a China, no período de 25-7 a 25-8-90, com a finalidade de estudar projetos de formação profissional, objeto do Programa Fiarte.

CESSANDO,

a partir de 10-7-90, os efeitos da resolução publicada em 27-7-89, que arbitrou gratificação pessoal, a título de representação, à ANNA MARIA MARTINS, RG. 1.064.335.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 20-7-90

Na resolução, publicada a 28-6-90, da SMA, referente à MARIA APARECIDA REIS BRESSANE, RG. 3.654.110, para declarar que o afastamento da interessada junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano foi cessado a partir de 4-6-90.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo [illegible] do R.J.S., com fundamento no artigo [illegible] da Lei Complementar 180/78, com a redação devidamente aprovada de seus substitutos.

[illegible] - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - GRAUS - SITUAÇÃO FUNCIONAL - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PREFIXO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - GRAUS - FUNDAMENTO LEGAL DA OCUPAÇÃO (ATIVO DO DECRETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU LEI).

DIVISÃO DE FINANÇAS

SETOR DE BENEFÍCIOS - Encarregada de Setor II, Faixa [illegible], Nível III, da FAME, do SQC-III-QSJ - DEFENSA DE BENS - MARIA [illegible] - 191 ROSA SHIZUKO ITO, Escriturário, Faixa 03, Nível III, da FAME, do SQC-III-QSJ - 291 REGINA MÁRCIA [illegible] SILVA SANTOS, Escriturário, Faixa 03, Nível I, da FAME, do SQC-III-QSJ - Decreto nº 21.951-84.

Alteração válida a partir de 15-07-90

## DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO, DE 20-7-90

APLICANDO,

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts 251, II e 254 § 1º, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 11.645.133, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSJ, Faixa 6, Nível 1, da EVNB, por infringência ao disposto no art. 241, II, III e VI, e do art. 242, V, da já citada Lei 10.261-68.

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

Concedendo, à Roberto Martins, RG. 11.021.155, gratificação pessoal, à título de representação, a partir de 17.12.89, nos termos do Decreto nº 30.070, de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente à 17% da Faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias.

Contratando, pela Consolidação das Leis do Trabalho, os abaixo relacionados habilitados no Processo Seletivo, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-Secretaria de Estado do Governo, homologado em 05.01.90, as funções-atividades a seguir em claro, autorizados pelo Sr. Governador no Proc. PSSSSP 676/90, publicado no DOE de 22.06.89.

Assistente Social - [illegible] - Faixa 05 - N. 1 - Tab. I

Eliana Dolorino Canteiro Martins, RG. 13.270.670, a/c. de 17.01.90.
Tereza Aparecida de Oliveira, RG. [illegible], a/c. de 21/-01/90
Inês Fátima Florencio Longui, RG. [illegible], a/c. de 02/02/-90

Atendente - [illegible] - Faixa 04 - N. 1 - Tab. I

Esmeralda Paschoalino Dias Fernandes, RG. 13.[illegible].060, a/c. de 05.02.90

Orientador Artístico - [illegible] - Faixa 04 - N. 1 - Tab. I

Rosa e Delphino Chiaramano, RG. 1[illegible].770.338, a/c de 07.02.90.

# Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

## GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 20.7.90

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art.20, da L.C. nº 207/79, os afastamentos dos abaixo indicados, da Secretaria da Justiça, para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Escrivão de Polícia, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23.07.90:

I - Agente de Segurança Penitenciária I - SQC-III-QSJ
ANI APARECIDA BARBARO - RG. 8.096.254
RENALDO CARLOS MEDEIROS - RG. 15.101.591
WALTER PEREIRA NASCIMENTO - RG.11.345.715

II - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ
ALEXANDRE IRMÃO - RG. 11.622.634
AMARILDO JULIO BATISTA - RG. 17.083.105
ARMANDO HASSAN - RG. 9.163.433
EDILENE CLAUDIO FERNANDES - RG. 13.524.562
FLAVIO CARNICER - RG. 13.516.385
GERCIO ANTONIO ESPAIA - RG. 5.464.436, e

III - Oficial Administrativo - SQF-III-QSJ
ELMO SADAO IOSIMURA - RG. 6.826.624.

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 17.5.90, os efeitos da Resolução de 6.7.87, publicado no D.O. do dia imediato, que arbitrou, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, à NORMA LÚCIA DOS SANTOS MOREIRA, RG. 13.714.291, Escriturário, do SQC-III-QSJ, a título de "Representação de Cabineta", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

ARBITRANDO:

com fundamento no art.135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.739/90, a contar de 05.07.90 à SILVESTRE MOUTINHO BALTAR - RG. 9.042.701, Motorista, do SQC-III-QSJ, a gratificação mensal, a título de representação "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto na L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

COLOCANDO:

à disposição de seu Gabinete, o funcionário adiante mencionado, Motorista, do SQC-III-QSJ, atualmente classificado na Seção de Transportes, do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração da Administração Superior da Secretaria e da Sede: SILVESTRE MOUTINHO BALTAR - RG. 9.042.701, a partir de 05.07.90.

Retificação do D.O. de 20.7.90

Na resolução de 19,

em nome de IEDA KARAN ARAÚJO VIANNA - RG. 2.166.464, onde se lê: os efeitos da Resolução de 3, publicada no D.O. de 4.7.90, leia-se: os efeitos da Resolução de 3, publicada no D.O. de 4.7.89.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR de 20.7.90

EXONERANDO:

nos termos do art.59, inciso I, § 1º, item 3, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, nomeado por decreto de 02, publicado a 03.10.89, para exercer o cargo de Farmacêutico, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por incorrência de exercício no prazo legal: MARCO ANTONIO RAMOS DA SILVA, RG. nº 8.653.589.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA
DE 20/7/90

CONSIDERANDO DISPENSADA, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I da LC. 180/78, a pedido e a partir de 14/5/90, SÔNIA MARIA SILVA GIMENES, RG. 6.183.077-7, da função-atividade de Farmacêutico, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-II-QSJ desta Procuradoria Geral.

PROCURADORIA FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão, de 20.7.90

Autorizando à Bela. Lucia Helena Rosas de Ávila Feijó, RG 3.361.790, Procurador do Estado Nível III, ref.3, o GOZO de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio relativos ao período de 03.6.82 a 01.6.87 e de 04.6.77 a 02.6.82, com fundamento no artº 209 da Lei 10261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Apostila do Diretor de Divisão, de 20.7.90

Enquadrando, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC-180/78, o cargo de José Jacinto Ferreira, RG 1.940.757, Chefe de Seção II, no padrão 33-D a partir de 02.3.88, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no DO de 26.08.88, para constar :

na ref.43-D a partir de 01.7.88 (art.36 da LC-556/88).

PROCURADORIA JUDICIAL

Portarias da Procuradora do Estado

Chefe Substituta, de 20/07/90.

CONCEDENDO :

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88, a Bela MARIA THEREZINHA GORGA RODRIGUES, RG. 1.556.953, Procuradora do Estado Nível IV, Ref. 4 - SQC-III-QSJ../ 01 quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 03/07/90, totalizando 07.

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RG. 6.097.723, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4 - SQC-III-QSJ../ 01 quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 07/07/90, totalizando 03.

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel VANDERLEI JOSÉ TEZOTO SACONI, RG. 12.602.618, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2 - SQC-III-QSJ., 01 - quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 07/07/90, totalizando 01.

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88, a Bela LEILA D'AURIA, RG. 8.573.559, Procuradora do Estado Nível III - Ref. 3, SQC-III-QSJ., 01 quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 17/07/90, totalizando 02.

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel RICARDO GOMES CORREA, RG. 3.212.962, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2 - SQC-III-QSJ., 01 quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 17/7/90, totalizando 01.

com fundamento no artigo 3º, inciso II, da LC. 560/88 ao Bel LÚCIO VELLUDO JUNQUEIRA - RG. 4.422.000, Procurador do Estado Nível II - Ref. 2, SQC-III-QSJ., 01 quinquenio de adicional por tempo de serviço a partir de 18/07/90, totalizando 02.

## COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO DE TREMEMBÉ

Serviço de Administração
Portaria de 16.07.90

Concedendo, nos termos do artigo 1º, da L.C.548/88, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, à ORLANDO DE ABREU, R.G. 15.993.865, Agente de Segurança Penitenciário I, S.A.P.-II-Q.S.J., a partir de 22.05.1.990.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 59, I, §1º, item I, da L.C. 180/78, c. c., o artigo 35, I, da Lei 500/74, o servidor RUBENS MARIOTTO, R.G. 5.427.759 , Agente de Segurança Penitenciário II, a partir de 21 de março de 1.990, em decorrência de nomeação para cargo de idêntica denominação.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

PORTARIA DO DIRETOR DE 19/07/90

DISPENSANDO

Francisco Félix Capelari, RG. 15.187.589, a pedido e a partir de 18/07/90, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciário I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da LC. 500/74 , por motivos particulares.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila de Diretor de 19/07/90

DECLARANDO

no título de aposentadoria em nome Pedro Baptista dos Santos, o nº correto é 03.412.119, e não como consta.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Diretor Substituto de 18.07.90

CONCEDENDO: de conformidade dos Arts. 1º e 2º da L.C. nº 315/83, c.c o Art. 18 da L.C. 585/88, o Adicional de PERICULOSIDADE, calculado mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o nível I da faixa em que se encontra enquadrado, na E.V.N.M, o funcionário abaixo:
MARIO SHIGUEO OSHIZUISI, RG. 15.553.6-4, Encarregado de Setor-II (Pro-Labore), a contar de 06.07.90.

nos termos do Art. 1º e 2º da letra "b" do da L.C. 5[illegible], ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao funcionário abaixo na seguinte conformidade:
CICERO DOS SANTOS, RG.16.307.645, Agente de Segurança Penitenciária-I do SQC-III-QSJ, 01 quinquenio de ATS, a partir de 31.07.89).

nos termos do inciso I, § 1º do Art. 12 da L.C. 585/88, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao funcionário abaixo na seguinte conformidade:
JULIO YOSHIO YOSHIHARA, RG.6.321.282, Motorista do SQC-III-QSJ, 01 quinquenio de ATS, a partir de 17.12.89.

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE

PORTARIAS DO DIRETOR DE 18.07.90

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 01 da Lei Complementar nº180/78, a partir de 11/07/90, PAULO ARY DIAS RIBEIRO, RG.20.129.823, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

CONCEDENDO nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar, nº315/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30%, sobre a faixa 03, tabela I, de acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 585/88, aos Escriturários do SQC-III-QSJ, a saber:
REINALDO DE SENA - RG.20.587.005
NEUSA CARDOSO DE ARAÚJO - RG.5.936.305
MARILENE MARTINS DO ES - RG.11.950.212
CLAUDIA MARIA AYRES PARRA - RG.12.372.500
MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GATO - RG.9.119.[illegible]

nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº315/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a respectiva faixa e tabela do cargo dos funcionários na seguinte conformidade:

Artigo 24, da Lei Complementar 556/88

WELDON JOSÉ ROSA LIMA, RG.13.150.393, Médico, nível I , faixa 08, tabela I, do SQC-III-QSJ a contar de 12/07/90.
MARIA DO CARMO DE SANTANA, RG.6.176.949, Enfermeiro, nível I, faixa 05, tabela I, do SQC-III-QSJ, a contar de 13/07/90.

DESPACHO DO DIRETOR DE, 18.07.90

CONCEDENDO, ao funcionário abaixo, o Adicional de Local de Exercício - Local III, a que se refere a Lei Complementar nº511/84, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº30.623/89, publicado no D.O. 08/11/89, calculado mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o valor da faixa 08, nível I, tabela I, da Escala de Vencimentos de Nível Superior:
-WELDON JOSÉ ROSA LIMA, RG.13.150.393, Médico do SQC-III-QSJ.

PORTARIA DO DIRETOR DO S.S.D. DE,05.07.90

APLICANDO, a CARLOS EDUARDO NASCIMENTO,RG.13.224.766 a pena de REPREENSÃO, nos termos do artigo 251, inciso I e artigo 253, por infrigencia ao artigo 241, incisos I,II VI, XII e XIII, todos da Lei 10.261/68.

CASA DE DETENÇÃO DE SOROCABA

Portaria do Diretor, de 2.7.90

CONCEDENDO:

a partir de 02/07/90, com fundamento nos art. 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, alterado pelo artigo 18 da L.C.nº 585/88, à ROSINA LUCIA BARCESA DE CASTRO, R.G. nº 16.147.283, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., o Adicional de Periculoridade na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontra enquadrado na respectiva tabela e Escala de Vencimentos.

Portaria do Diretor, de 6.7.90

CONCEDENDO:

a partir de 21/05/90, com fundamento nos art. 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, alterado pelo art. 18 da L.C. nº 585/88, à SONIA [illegible] DE OLIVEIRA CASTRO, R.G. nº 22.122.394, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., o Adicional de Periculoridade na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontra enquadrada na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 27.3.90

DESCONTO:

que por Resolução do Secretário de 14, publicada no D.O. de 15/03/90, o Agente de Segurança Penitenciário abaixo identificado, fica promovido por antiguidade, com base no artigo 5º das disposições transitórias, da L.C. nº 585/88, a partir de 31/01/90, na seguinte conformidade:

LUIZ VENTI GUTIATI - R.G. nº 2.074.441, da Classe I para a Classe IV, (Retifica publicação do D.O. de 04/05/90)

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE 18.07.90

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do art. 59, I , §1º, item I, da LC 180/78, EDSON RIBERTO DE FREITAS RG. 15.572.573, Motorista, do SQF-II-QSJ, do Presídio Prof.Ataliba Nogueira, Campinas, retroagindo à data de 03.06.87, devido ao não cumprimento oportuno da Unidade Administrativa competente.

APOSTILA DO DIRETOR

CONCEDENDO, adicional de periculosidade a que se referem os artigos 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artigo 24 da L.C. 556/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a faixa 05, nível 1, da E.V.N.S. das funcionárias:
Marcia Aparecida Bortolanço, RG. 10.638.279, Assistente Social, a partir de 13.06.90;
Maria Salete Barreto de Menezes Rosa, RG. 6.721.765, Psicólogo, a partir de 24.05.90

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da L.C. 180/78, MARIA ALICE PAES, RG. 7.682.774, Médico, Lei 500/74, a partir de 16.07.90

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 19.07.90

CONCEDENDO: com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, combinado com o artigo 18 da LC. nº 585/88, Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor do nível e faixa em que se encontra enquadrado o servidor: REINALDO SNEC, RG.04.353.944, Motor de Ofício, - SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 5, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 19.07.90.